



Portaria Inmetro/Dimel n.º 248, de 21 de dezembro de 2016.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 371/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição equipados com medidores de fluido, utilizados na medição de petróleo, seus derivados líquidos, álcool anidro e álcool hidratado carburante, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 64/2003; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.020890/2016-69 e do sistema Orquestra n.º 708125, resolve:

Art. 1º - Excluir a alínea "c" do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 371, de 24 de novembro de 2008.

Art. 2º - Substituir os Anexos 02, 03 e 04, respectivamente, pelos Anexos 02A, 03A e 04A, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 371, de 24 de novembro de 2008, de acordo com a redação abaixo:

ANEXO 02A – Medidor de Vazão TZN e seus Componentes.

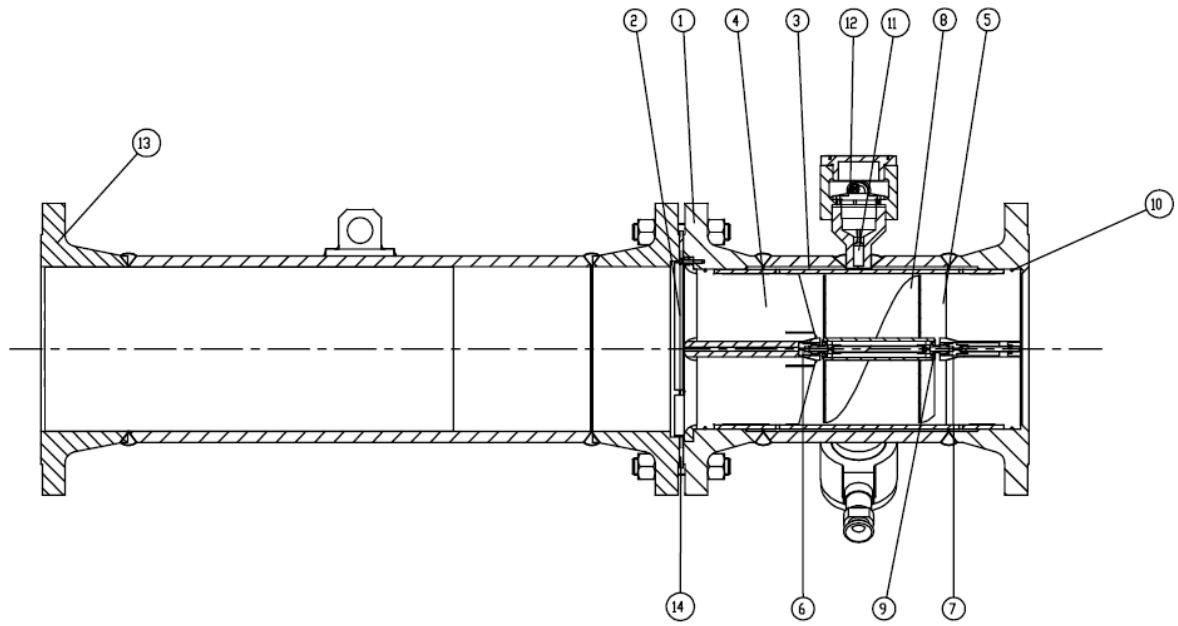
ANEXO 03A – Corte Transversal do Medidor de Vazão TZN.

ANEXO 04A – Corte Longitudinal do Medidor de Vazão TZN.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados e as disposições com base da Portaria Inmetro/Dimel n.º 371, de 24 de novembro de 2008, e respectivos aditivos, anteriores à edição do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



ITEM	N° DOC	DESCRIÇÃO
1	202906 DTA	Corpo
2	77.02.13	Anel de travamento
3	175.78.11	Bocal
4	175.52.13	Suporte do mancal de montagem
5	175.78.16	Suporte do mancal de jusante
6	176.11.23	Montagem do mancal fixo
7	176.11.25	Montagem do mancal ajustavel
8	175.86.22	Impelidor
9	176.11.27	Montagem da peça de terminação do eixo do rotor
10	175.52.12	Anel Ve
11	10.15.10	Bobina coletora
12	73.99.252	Pré-amplificador
13	202946 ENS	Trecho reto
14	NFE 29-900-2	Junta ' I ' klinger sil C - 4430 3XP

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

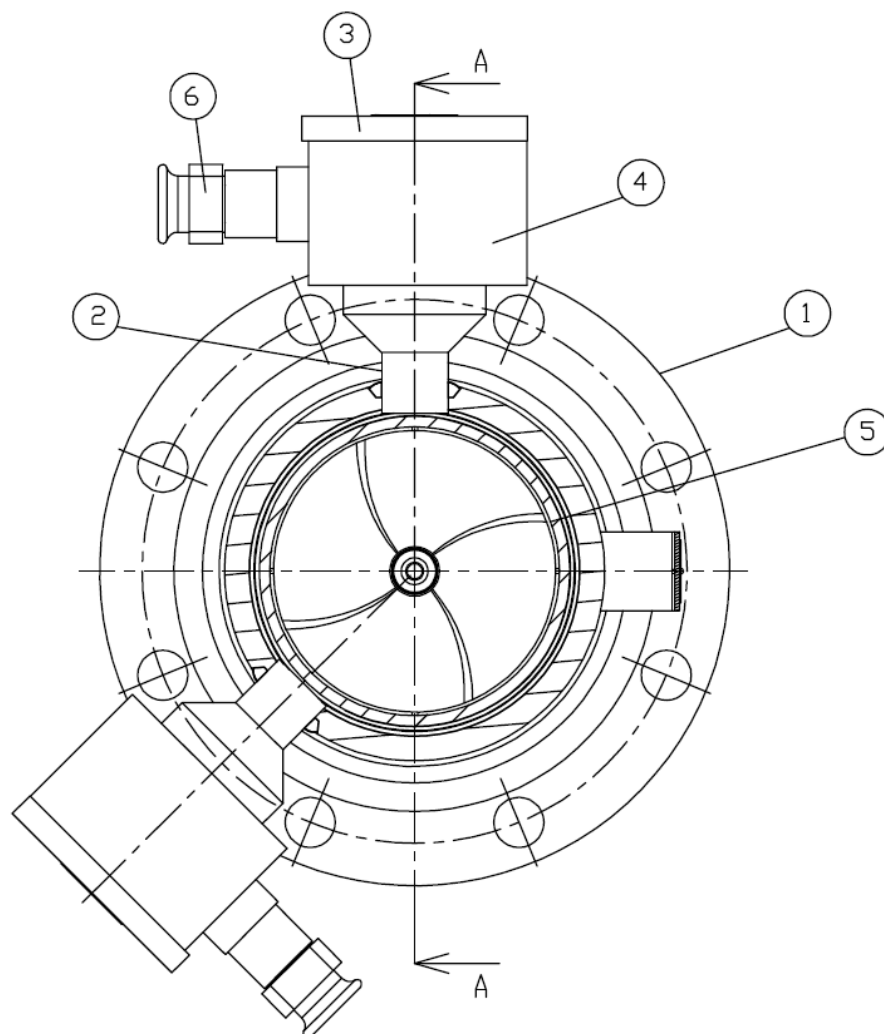


REQUERENTE:

SUPERQUIP SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

MEDIDOR DE VAZÃO TZN E SEUS COMPONENTES

ANEXO 02A



IDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	78-84-12	CORPO TZN 150 CONSTRUÇÃO SOLDADA	1
2	10-25-62	ALOJAMENTO	2
3	10-30-04	TAMPA CAIXA À PROVA DE EXPLOSAO	2
4	190-42-02	CAIXA ELETRICA	2
5	176-11-00	UNIDADE DE MEDIÇÃO	1
6	934-00	PRENSA CABO 3/4 NPT	2

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

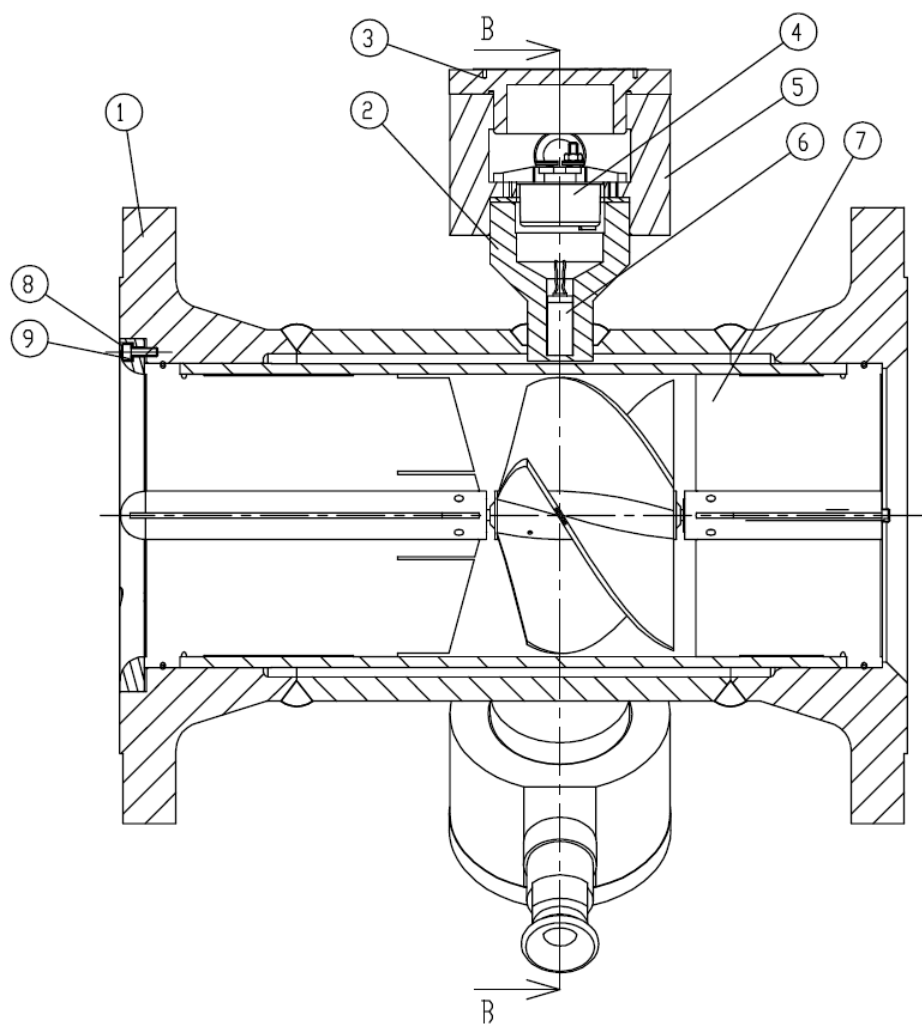


REQUERENTE:

SUPERQUIP SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

CORTE TRANSVERSAL DO MEDIDOR DE VAZÃO TZN

ANEXO 03A



IDEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	78-84-12	CORPO TZN 150 CONSTRUÇÃO SOLDADA	1
2	10-25-62	ALOJAMENTO	2
3	10-30-04	TAMPA CAIXA À PROVA DE EXPLOSAO	2
4	73-99-252	TERMINAIS	2
5	190-42-02	CAIXA ELETRICA	2
6	10-15-10	PICK-UP COIL	2
7	176-11-00	UNIDADE DE MEDIÇÃO	1
8	622-24-140	PARAFUSO M 4X14	3
9	0515	ARUUELA DI 4	3

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.



REQUERENTE:

SUPERQUIP SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

CORTE LONGITUDINAL DO MEDIDOR DE VAZÃO TZN

ANEXO 04A